



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Festival de Verão”. Trata-se de Promoção, realizada pela **COR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, localizada na Rua Júlio Ribeiro nº 216/226, Bonsucesso, CNPJ 02.546.009/0001-28, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.040-330, doravante denominada **Realizadora**, em parceria com as suas filiais.

1. Início da promoção: 09/01/2025

1.1. As compras dos serviços devem ser realizadas EXCLUSIVAMENTE nos institutos da Realizadora.

2. Considerações Gerais.

2.1. Promoção por tempo determinado, sujeita a alterações sem aviso prévio e não cumulativa com outras promoções;

3. Prazo de vigência da promoção: 09/01/2025 a 31/01/2025

4. Descrição: Descontos especiais nos tratamentos Hidraforce, SPA Capilar, Hidrataditos e Fortalece e Cresce, conforme a tabela que segue.

HIDRATAÇÕES	PREÇO DE TABELA		FESTIVAL DE VERÃO	
	SP	Outros estados	Preço Promocional	
HIDRAFORCE	R\$ 69,90	R\$ 64,90	R\$ 49,90	
SPA CAPILAR	R\$ 64,90	R\$ 59,90	R\$ 39,90	
HIDRATADITOS	R\$ 74,90	R\$ 64,90	R\$ 49,90	
FORTALECE E CRESCE	R\$ 74,90	R\$ 74,90	R\$ 54,90	

4.1. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser dirimidas pela Realizadora;

4.2. A participação nesta Promoção não gera aos clientes nenhum outro direito e/ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento;

4.3. Esta Promoção, assim como seu Regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pela Realizadora, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto e que comprometa o regular andamento da Promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado;

4.4. Fica estabelecido que esta Promoção não será cumulativa com os descontos especiais vigentes, à época, para os mesmos serviços;

4.5. Não serão objeto desta Promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;

4.6. A empresa realizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas e/ou danos ocorridos durante a promoção, bem como não irá arcar com nenhum custo, seja de deslocamento, bebidas e alimentação, dentre outros;



4.7. Esta Promoção não é regida pela Portaria 41/MF.

4.8. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente Promoção.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de janeiro de 2025.
